COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 003/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 017, DE 02 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE AS: "**ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 609/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PRESIDENTE: VALTER LIMA DE JESUS
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 017, DE 02 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE AS: "**ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 609/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância pública do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à aprovação desta proposição em seus exatos termos, vez que pretende conceder isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI para que possa viabilizar a primeira transferência dos imóveis urbanos de propriedade do Município de Colniza/MT para os detentores de boa-fé dos referidos imóveis urbanos. Foi sancionada a Lei Municipal n. 1.043/2022, concedendo a isenção do ITBI. No entanto, a referida lei, limitou a isenção do ITBI para imóveis de até 1.000m². Assim, o presente projeto de Lei, visa alterar a legislação que concedeu isenção do ITBI, para fazer constar que a mencionada isenção será concedida sem limite de tamanho de terreno, a fim regularizar pela primeira vez, se verificando a finalidade pública na matéria.

É o Parecer.

Colniza-MT, 11 de maio de 2023.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 003/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 017, DE 02 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE AS: "**ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 609/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PRESIDENTE: VALTER LIMA DE JESUS
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Considerando o parecer inicial nº. 003/2023 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o relator na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 11 de maio de 2023.

VALTER LIMA DE JESUS
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº002/2023

Às 08h40min do dia onze (11) de maio de 2023, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença dos vereadores VALTER DE LIMA JESUS Presidente da Comissão, relator da Comissão ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e os vereadores MARCOS ANTONIO CECCON e JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE, respectivamente Secretário e 2º Suplente, para análise e apreciação dos **projetos de leis nº. 017/2023 e nº. 008/2023, sendo o primeiro de autoria do Poder Executivo Municipal e o segundo de autoria do Poder Legislativo Municipal.** Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, bem como do Parecer Jurídico verbal exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposituras ora analisadas. Na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator na integralidade. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h10min do referido dia.

Presidente: VALTER DE LIMA JESUS _____

Relator: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Secretário: MARCOS ANTONIO CECCON _____

Secretário – 2º Suplente: JORGE DONIZETE DA S. ROSANTE _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000